



MPV-458

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00217

DATA 17/02/09		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 458		
AUTOR Deputada Rita Camata – PMDB/ES		Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Suprima-se nos artigos 35 e 38, I, i da MP 458/2009, a seguinte expressão: “na Amazônia Legal.” JUSTIFICATIVA Conforme a exposição de motivos da Medida Provisória, referida proposta tem a finalidade de adequar os dispositivos legais permitindo que a política de regularização fundiária na Amazônia seja implementada de forma mais célere. Sucede que o problema fundiário brasileiro, apesar de ser mais acentuado na Amazônia Legal, não se restringe a essa região, sendo, portanto, necessário expandir a abrangência da Medida Provisória 458/2009 para todo o território nacional.				

ASSINATURA	

2009_822_Rita Camata_Anexo 1.doc